



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 256

de 23 de outubro de 1992.

Fixa o reajuste dos vencimentos dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,


usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º da Lei nº 215 de 21.10.92.

DECRETA

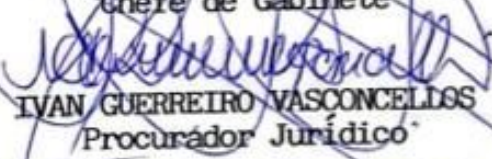
Art. 1º - Fica reajustado em 50% (cinquenta por cento) os vencimentos dos Servidores Municipais de São José do Vale do Rio Preto, lotados no Poder Executivo, retroativo a 1º de outubro de 1992.

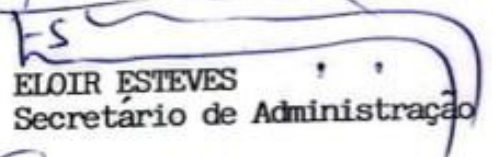
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de outubro de 1992.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

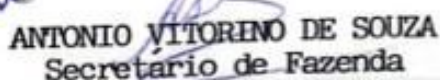

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


IVAN GUERREIRO VASCONCELOS
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 28 / 10 / 92 às 05h


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda